



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.835/04

Dá denominação a Rua que especifica e dá outras providências

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 25.05.04 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Travessa "UBALDINO LOPES", a travessa localizada no Conjunto Habitacional Mangá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2004

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:

Publicada em 26.05.04.

BRÁSILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretaria Municipal de Administração

